



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS  
GABINETE DA PRESIDENCIA**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 022/2016, de 27 de Junho de 2016.

**APROVADO**

18 / 07 / 2016

DATA

*Ramalho Antônio de Souza*

ASSINATURA

Dispõe sobre a denominação da Praça Prefeito Luiz Avelino Gomes, situada na Rua João da Costa Brasil e dá outras providências.

FAZ SABER QUE A CÂMARA NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2016 APROVOU:

Art. 1º - Fica denominada a Praça Prefeito Luiz Avelino Gomes situada a Rua João da Costa Brasil nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a fixar na aludida Praça uma placa indicativa com sua denominação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS, em 18 DE JULHO DE 2016.

Montadas PB, 18 de Julho de 2016.

*Ramalho Antônio de Souza*  
Ramalho Antônio de Souza  
Presidente